



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.628

Resolve sobre pedido de reconsideração de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

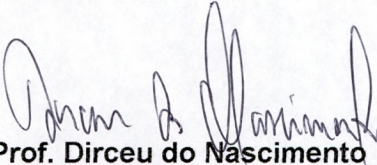
Considerando a existência de vagas no Curso de Engenharia Geológica;

Considerando a afinidade de área existente entre o Curso de Física Aplicada: Ciência dos Materiais e os Cursos de Engenharia;

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 21 de dezembro deste ano, e, em consequência, dá provimento ao recurso interposto pelo **Fernando Antônio Magalhães Pereira**, através do requerimento nº 15.273/99, contra a decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de reopção do Curso de Física Aplicada: Ciência dos Materiais para o Curso de Engenharia Geológica.

Ouro Preto, em 21 de dezembro de 1999.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente